



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# MUNICIPIO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº 369

Abre crédito Especial  
ao orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ESPÍRITO SANTO, Estado de mesmo nome,  
usando de suas atribuições,

**D e c r e t a :-**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Espe-  
cial de R\$ 49.414,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e quatorze -  
cruzeiros e quarenta centavos), para atender às seguintes despesas  
do corrente exercício.

|  |           |
|--|-----------|
| I - <u>NILSON VIEIRA MACHADO</u>   |           |
| Gratificação p/fiscalização de Cine-<br>mas, relativa ao c/ exercício.....   | 3.600,00  |
| II - <u>GILBERTO CASTRO</u>  |           |
| Gratificação p/fiscalização de Ci-<br>nemas, relativa ao c/ exercício ...  | 3.600,00  |
| III - <u>Horácio Geraldino</u>   |           |
| Salário-família de 6 dependentes, -<br>relativo ao c/ exercício .....  | 3.600,00  |
| IV - <u>NAFLIS MARTINS DOS SANTOS</u>  |           |
| Quota quinquenal relativa ao c/ano.  | 2.400,00  |
| V - <u>AGLIBERTO PÔRTO RANGEL</u>  |           |
| Confecção dos retratos em tamanho 40<br>x50 dos ex-Prefeitos, Drs. Tuffy Nader<br>e José Machado de Paula e Snr. Fe-<br>linto Santos.....  | 3.000,00  |
| VI - <u>MADEIRAS ANTOSANTOS LTDA.</u>  |           |
| Fornecimento de madeira para constru-<br>ção dos tablados pº o Carnaval dos<br>Bairros Ilha das Flores, S. Torquato,<br>Paul, Glória, Garrido e Processos ns.<br>321 e 543/56, conforme indicação da<br>Câmara Municipal ..... | 21.567,40 |
| a transportar .....  | 37.767,40 |

Transporte .....

VII - APRÍGIO TIBÓRCIO NUNES

Quota quinquenal relativa ao corrente ano. Processo nº 631/56 ..... 1.800,00

VIII - INSTALAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA

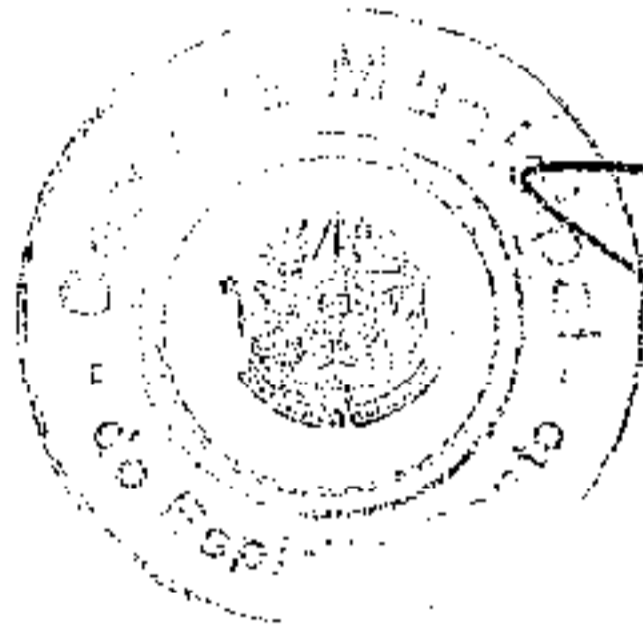
Despesas diversas conforme comprovantes, no período da falta d'água. 9.847,00

S O M A ..... 49.414,40

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito, serão os provenientes do provável excesso de arrecadação deste exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cidade do Espírito Santo, 16 de outubro de 1956



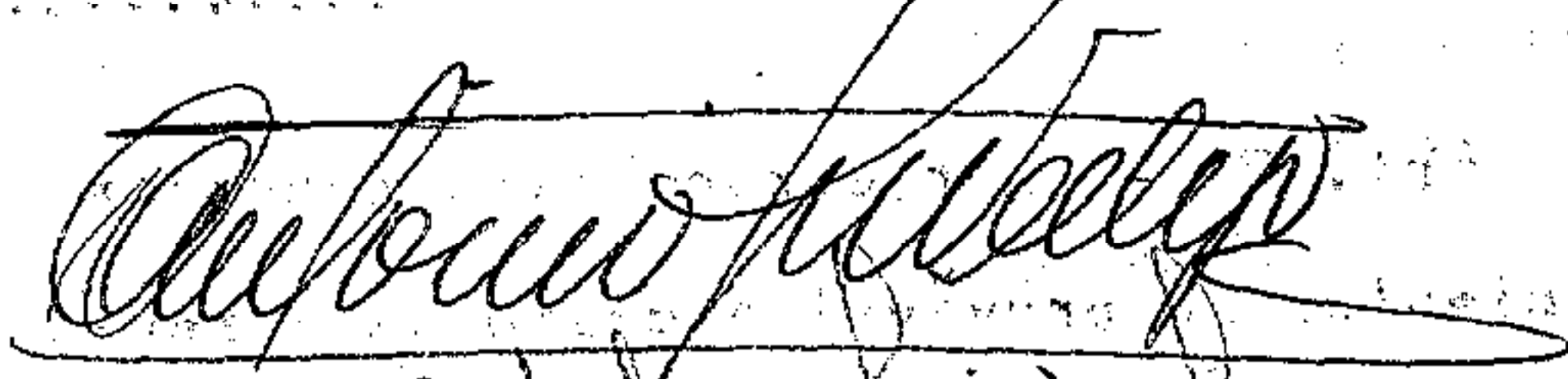
*José Buzio da Silva Filho*  
\_\_\_\_\_  
(José Buzio da Silva Filho)  
Presidente da Câmara.

(JAS)

O Prefeito Municipal do Espírito Santo:

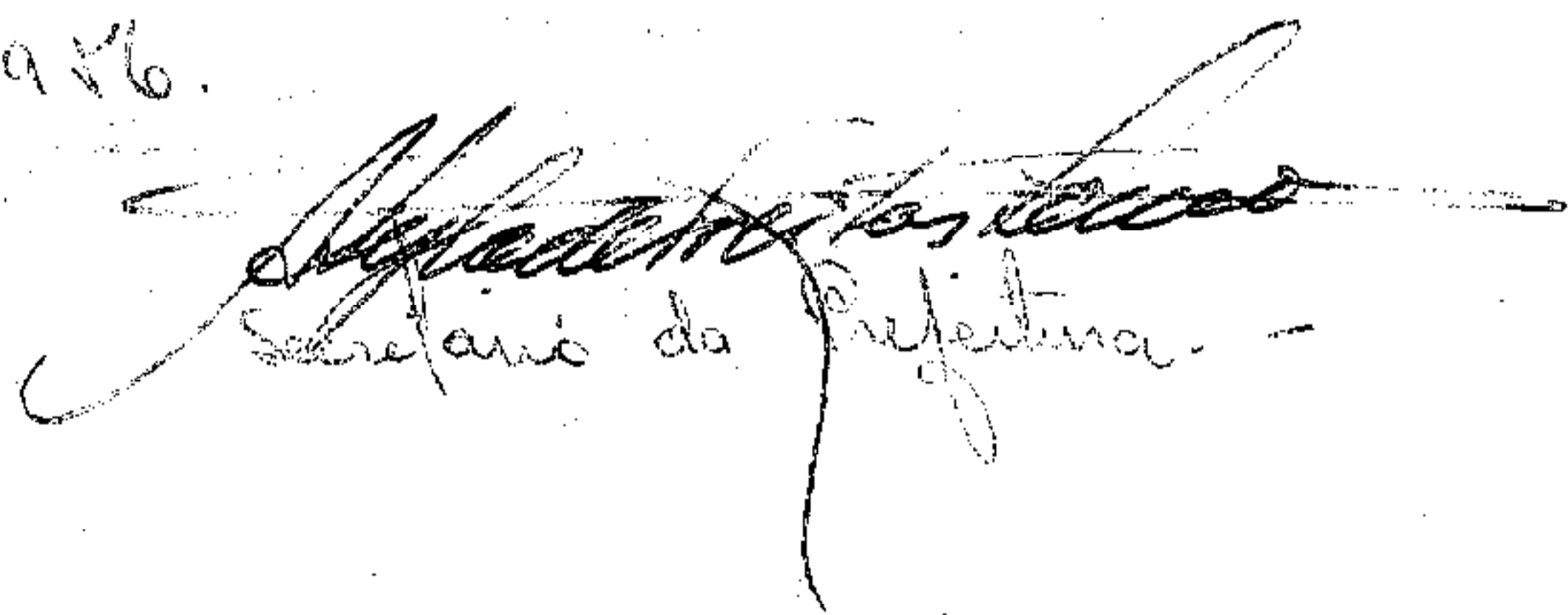
Faço saber que a Câmara Municipal decretou  
e em parâmetro a presente Lei.

Cidade do Espírito Santo, 18 de Outubro de 1956



Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal do Espírito Santo, em 18 de Outubro de 1956.



Secretário da Prefeitura.